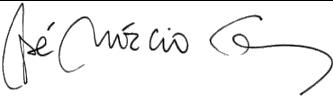




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI  
Número: 000186/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 02/12/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art. 1º** - Os logradouros públicos, situados nos Bairros/Região Urbana de Filgueiras e Gramá, passam a ter a nomenclatura definida de acordo com esta Lei.

**Art. 2º** - Passa a denominar-se **TRAVESSA SEBASTIÃO VANDER ALMEIDA - VANDINHO**, a travessa sem denominação localizada na Rua Orlando Riane entre os números 2314 e 2310, no bairro Filgueiras.

**Parágrafo Único.** Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "**COMERCIANTE**".

**Art. 3º** - Passa a denominar-se **RUA JOÃO CARLOS FREGUGLIA**, o logradouro público localizado na Rua Pedro Agostinho, entre os números 29 e 31, no bairro Gramá.

**Parágrafo Único.** Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "**CIDADÃO DE DESCENDÊNCIA ITALIANA**".

**Art. 4º** - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 02 de dezembro de 2024.



Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Protetora Kátia Franco - PSB

